PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 02/2020 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti do Montes – PI, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 16/2020
CARTA CONVITE Nº 04/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), ADJUDICA o item objeto da Licitação modalidade **Carta Convite de nº 04/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para ministrar aulas de futebol para treinamento de crianças de 06 a 17 anos da rede municipal de ensino do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020**, aos licitantes classificados:

01. *JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96*

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 03 de março de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 214

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 16/2020

CARTA CONVITE Nº 04/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Ata da reunião realizada às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços para **Contratação de empresa para ministrar aulas de futebol para treinamento de crianças de 06 a 17 anos da rede municipal de ensino do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020**, conforme Carta Convite nº 04/2020. Estavam presentes o(a)s Senhores(as), *Carlos Daniel Monte Soares, Adna Tamires Monte, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa*, presidente interino da CPL, secretária Interina da CPL e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas: *1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pelo Sra. Patricia Maria Ribeiro Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte RG nº 1.553.911 - SSP/PI e CPF nº 779.508.793-00.* Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento e conferida a inviolabilidade dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**, o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes **PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 02)**, verificando a inviolabilidade das mesmos, após análise das propostas constatou-se que todas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto, declarou classificadas todas propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa licitante: *JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96* venceu a presente licitação, cotando um valor global de **R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**. Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais.

uriti dos Montes, 02 de março de 2020.

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302
CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96
João Leite Siqueira Neto
RG nº 3.472.803 – SSP/PI
CPF nº 059.388.793-02

PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339
(PMRS ASSESSORIA E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.381.844/0001-86
Patricia Maria Ribeiro Sousa
RG nº 3.188.902 SSP – PI
CPF nº 054.508.523-39

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300
(MC ADMINISTRAÇÃO)
CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06
Maria da Conceição Soares Monte
RG nº 1.553.911 - SSP/PI
CPF nº 779.508.793-00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020
CARTA - CONVITE Nº 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – CC 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL PARA TREINAMENTO DE CRIANÇAS 06 A 17 ANOS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2020**, conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 04/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)*** correspondentes a 800 horas/aula pagas à ***R$ 29,00 (vinte e nove reais)*** a hora/aula, perfazendo um valor mensal de ***R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2019 – FPM e ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 50.000,00	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.39.00	Incentivo à Prática de Esporte no Município Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com a entrega dos documentos fiscais, estando aquela devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor João Leite Siqueira Neto portador do RG 3.472.803/SSP-PI e CPF: 059.388.793-02

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 16/2020
CARTA CONVITE Nº 04/2020

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 216

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Carta Convite de nº 04/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de futebol para treinamento de crianças de 06 a 17 anos da rede municipal de ensino do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020.

1) ***JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96***, empresa vencedora da Carta Convite nº 04/2020, no valor global de ***R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)*** correspondentes a 800 horas/aula pagas à ***R$ 29,00 (Vinte e nove reais)*** a hora/aula, perfazendo um valor mensal de ***R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais)***, correspondentes conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	***Contratação de empresa para ministrar aulas de futebol para treinamento de crianças 06 a 17 anos do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020***	Hora/ aula	800	R$ 29,00	R$ 23.200,00
			TOTAL	R$	R$ 23.200,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material
Cumpra-se e Arquive-se.

Buriti dos Montes – PI, 03 de março de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL PARA TREINAMENTO DE CRIANÇAS DE 06 A 17 ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, DURANTE O ANO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020
REFERÊNCIA: CARTA CONTITE Nº 04/2020

Exmº. Srº.
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação vem à presença de V. Exª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 04/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ô R I O

Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento de firmas interessadas. Compareceram a sessão, através de seus representantes legais, as firmas: *1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pelo Sra. Patricia Maria Ribeiro Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39; 3. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300 (MC ADMINISTRAÇÃO) CNPJ: Nº 21.834.837/0001-06, representada pela Sra. Maria da Conceição Soares Monte RG nº 1.353.911 - SSP/PI e CPF nº 779.508.793-00,* portando os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação. Da análise dos documentos, resultou que todas as empresas estavam de acordo com o Edital, então o presidente deliberou por habilitar todas as empresas.

E não havendo interposição de recurso desta fase de habilitação, deu-se prosseguimento aos trabalhos.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Procedendo-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas. Analisadas as propostas constatou-se que as mesmas seguirum as exigências legais, estando todas devidamente classificadas, e não havendo nenhuma interposição de recursos nesta fase de classificação, foi, então providenciado o Mapa Comparativo, sendo constatado que a empresa licitante que apresentou proposta mais vantajosa para o município (conforme demonstrado no mapa comparativo) foi: ***JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96 que venceu a presente licitação, cotando um valor global de R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).***

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Exª., para, se assim entender, Homologar a Carta Convite nº 04/2020 e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora.

Buriti dos Montes – PI, 02 de março de 2020

Carlos Daniel Monte Soares
Presidente Interino da CPL

Adna Tamires Monte
Secretária Interina da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 17/2020
CARTA CONVITE Nº 05/2020

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Carta Convite de nº 05/2020**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020**, aos licitantes classificados:

01. *ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32*

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes – PI, 03 de março de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 213

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 17/2020

CARTA CONVITE Nº 05/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Ata da reunião realizada às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços para Contratação de empresa para ministrar os cursos de violão e flauta bem como realizar atividades musicais e educativas com alunos dos programas sociais de inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2020, conforme Carta Convite nº 05/2020. Estavam presentes os Senhores, ***Francisco Neudo Soares Monte, Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa***, presidente, secretário e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas: *1. JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302 CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96, representada pelo Sr. João Leite Siqueira Neto RG nº 3.472.803 – SSP/PI e CPF nº 059.388.793-02; 2. ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32 representada pelo Sr. Antonio Nilton Soares Matos RG nº 3639740064-SSP/SP e CPF nº 297.017.338-78; 3. PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339 (PMRS ASSESSORIA E EVENTOS), CNPJ Nº 27.381.844/0001-86 representada pelo Sra. Patrícia Maria Ribeiro de Sousa RG nº 3.188.902 SSP – PI e CPF nº 054.508.523-39.* Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Dando prosseguimento e conferida a inviolabilidade dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**, o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos nelea contidos para exame da comissão e representantes. Da análise dos documentos constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes **PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 02)**, verificando a inviolabilidade dos mesmos, após análise das propostas constatou-se que todas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto, declarou classificadas todas propostas. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. Depois foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgados os itens das propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa licitante: ***ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878 (NM PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ Nº 27.238.680/0001-32*** venceu a presente licitação, cotando um valor global de **R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais)**. Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais.

Buriti dos Montes, 02 de março de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

JOÃO LEITE SIQUEIRA NETO 05938879302
CNPJ: Nº 31.101.766/0001-96
João Leite Siqueira Neto
RG nº 3.472.803 – SSP/PI
CPF nº 059.388.793-02

ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878
(NM PRODUÇÕES E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.238.680/0001-32
Antonio Nilton Soares Matos
RG nº 3639740064-SSP/SP
CPF nº 297.017.338-78

PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA 05450852339
(PMRS ASSESSORIA E EVENTOS)
CNPJ Nº 27.381.844/0001-86
Patrícia Maria Ribeiro Sousa
RG nº 3.188.902 SSP – PI
CPF nº 054.508.523-39